



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu  
Gabinete do Prefeito



Lei n.º 294 /2.005

São Félix do Xingu, 21 de dezembro de 2.005

**APROVADO**  
EM 13/12/05

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA AQUISIÇÃO DE UM TERRENO NO DISTRITO DO NEREU PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, artigo 90, IV, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei :

Art. 1º - Autoriza a compra de terreno no Distrito do Nereu para construção de campo de futebol, tendo com fato gerador a solicitação de grande parte da população daquele Distrito proporcionando a população local, a prática de esportes .

Art. 2º - Esta compra dependerá da existência de recursos orçamentários conforme dotação orçamentária; 10.04.004.04.123.0054.2007, 33.90.93.01.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril do ano de 2.005.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Félix do Xingu – PA, 21 de dezembro de 2.005.

  
DENIMAR RODRIGUES  
Prefeito Municipal